



## PORTARIA Nº 01/2020

*Dispõe sobre a homologação da adesão do município de Ituiutaba-MG ao **Currículo Referência de Minas Gerais**.*

Profª Edmar Franco Borges Paranaíba, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Ituiutaba-MG, no uso de suas atribuições e, **considerando**:

a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais; e, ainda,

que o município de Ituiutaba-MG pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Ituiutaba-MG, **a partir do início do ano letivo de 2020.**

**Art. 2º** Determinar que os Projetos Políticos Pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores, **devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.**

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** – Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Ituiutaba-MG, em 4 de março de 2020.

Profª Edmar Franco Borges Paranaíba

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer